

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 435, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Inêz Pires de Almeida	56553022	27/101582/2003	5	20	03/08/2013 a 01/08/2018	02/08/2018
Isabel Cristina Ferreira Domingues	18283021	27/002155/2020	5	30	03/05/2015 a 30/04/2020	01/05/2020
Maria Beatriz Freitas de Oliveira	34286021	27/001381/2007	5	25	28/12/2014 a 26/12/2019	27/12/2019
Roberto Rivelino Nunes Caseres	73924025	27/101031/2007	5	20	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
Rosa Sizuko Oshiro	666021	14/000910/1994	5	35	02/05/2015 a 29/04/2020	30/04/2020

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 059/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a informação do Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR constante na Comunicação Interna – CI n. 1114/2020/CGP/SEJUSP de 22 de setembro de 2020 e resposta do repasse da referida CI do Diretor do Instituto de Criminalística "Hercílio Macelaro" – ICHM, de 28 de setembro de 2020;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Colocar**, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo aos prontos, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do gabinete do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/CG/MS no período de **01 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
118293022	Samira Vieira Silva Penna	Perita Criminal	1ª	ICHM/CG/MS	DAUR/CG/MS
87422023	Regina Célia Lima Dias	Perita Criminal	1ª	ICHM/CG/MS	DAUR/CG/MS

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da CI nº192/2020/IALF, protocolizado neste gabinete sob o nº2020/0158, em 28 de setembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, prontuário nº058441021, no período de **02 a 16/10/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 28 de setembro de 2019.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 087/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o TC PM RR ADMILSON CRISTALDO BARBOSA – matrícula 89983021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do do Processo nº 31/302293/2020, que versa sobre pagamento de licença especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM  
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS  
Matrícula 115970021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 189, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

REGISTRAR, a alteração do nome da CB BM HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n. 55.450-021, para HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO, conforme Certidão de Casamento Livro n. 251, Folha n. 190, Termo de Casamento n. 49821, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS.